DECRETO № 054, de 30 de dezembro de 2015.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1849, de 03 de dezembro de 2014,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constante do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação verificados nas Fontes 10, 11 e 12, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 3.417,58 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 03.0301.04.181.0006.2009 - Manutenção do Convênio de Trânsito-

Município de Ibicaré

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte Orçamentária 00.12 – Convênio de Trânsito - Prefeitura

Detalhamento das destinações de 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Recursos

Valor R\$ 926,74

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 03.0301.04.181.0006.2010 – Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte Orçamentária 00.10 – Convênio de Trânsito - Militar

Detalhamento das destinações de 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Recursos

Valor R\$ 1.363,56

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 03.0301.04.181.0006.2011 – Manutenção do Convênio de Trânsito-

SSP/DETRAN

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 — Aplicações Diretas Fonte Orçamentária 00.11 — Convênio de Trânsito - Civil

Detalhamento das destinações de 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Recursos

Valor R\$ 1.127,28

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 28 de dezembro de 2015.

Ari Ferrari Prefeito Municipal